



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2017-2020

PORTARIA Nº. 191/2017

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À
SERVIDOR PUBLICO POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás,
Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o Afastamento do Servidor **GILBERTO PEREIRA SANTOS DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 0443560-5 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n. 330.268.901-20 ocupante do Cargo Efetivo de **Operador de Maquinas Rodoviárias**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, por mais 30 (trinta) dias nos termos do Art. 116, 117 e 118 da Lei 010/2008 (Estatuto do Servidor Publico Municipal), os vencimentos serão lançados conforme item III do Art. 118 da Lei 010/2008. Esta licença tem término na data de 06 de Agosto de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Apiacás-MT; 07 de Julho de 2017.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-PREFEITO MUNICIPAL-